ATA DA 145ªREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30, por meio virtual pelo Programa Google Meet - meet.google.com/. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente **registrados pelo programa**: Marcelo Ribeiro (Presidente - CRATOD), Nubia Elias Santos (SES), Rosana Frajzinger (CRATOD), Florentina Dalia Resende (FUSSP), Wolker Volanin Bicalho , Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Márcia Rebellato (SEFAZ), Juliana Pinheiro Spioni (SE), Iliria Ruiz Pilissari (SECEC), Joás Garcia Moreno Sanches (SEDS), Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt (SAP), Valéria de Camargo Duarte (SEH), Teresinha Morais da Silva (SEE), Francisca Henrique de Oliveira (IMESC), Jurema Reis Correa Panza (FDE), Maria Angélica Alves da Silva (F.CASA), Renato Filev (CEBRID), Mariana Verpa Sanchez (GREA), Regina Tuon (ABRAMD), Debora Gomes de Melo dos Santos (LEIPSI), Lucia Decot Sdoia (IPH), Ronaldo Luiz Rissetto (FEAE), Katia Isicawa de Sousa Barreto (FEBRACT), Ilham El Marrawi e Bruno Logan Azevedo (REDUC), Mauro Mesquita Spinola (FPA), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Fernanda de Medeiros Carvalho de Castro (DPF), Décio Perroni Ribeiro Filho e Fernanda Alves Bezerra (SMDHC), Lisiane Cristina Braecher (MPF), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Vera Lucia Rodrigues das Neves Hansen (CRF), Andrea Domanico (CRP) e Patrícia Ferreira da Silva (CRESS).

Justificaram: Carolina Pellegrini M.R.Lunkes (Licença Maternidade) , Italo Miranda Junior (DENARC – por motivo de doença), Iracema Costa Jansson (SAP), Edison de Almeida (FDE), José Manoel Bertolote e Florence Keer Correa(UNESP) e Ana Cecilia P.R. Marques e Sergio Nicastri (ABEAD).

Sem justificativa: Luciana Raguzza(CVS), Capitã Ligia Alves e Sgt André Luiz Candelária (PROERD), Ademar Bueno da Silva Junior (SDE), Joana Indjaian Cruz e Maria Paula Russo Riva (ACT), Fernando Tavares Araujo da Silva e Felipe Watanabe (ACUCA), Rafael Lessa Vieira de Sá e Mateus Oliveira Moro (DPESP), Tatiana Regina Criscuolo (CREMESP), Joyce R.Markovits e Sonia Andreotti C.Frugoli (OAB).

Ouvintes: Eliana de Oliveira Teixeira (SMDHC), Cristinao Avila Marona (Plataforma Brasileira de Políticas sobre Drogas – aguardando publicação)

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos** os **Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **145ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 24 de setembro de 2020, das 9h às 12h**, de forma virtual

Entrar no link: meet.google.com/prk-dvhd-fyw

PAUTA

1. **Aprovação da Ata da 144ª Reunião Ordinária (5')**
2. **Informes: (10')**
   a) Data da próxima reunião-outubro (22 ou 29);
   b) Live Adolescentes;
   c) Grupos de Trabalho;
   d) Indicações para próxima gestão;
4. **Cadeiras - PROAD e Pastoral da Sobriedade (10')**
5. **Reunião e Resposta FENACT (15')**
6. **Política Editorial CONED (60')**

Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva

Atenção: Conforme o novo Decreto do CONED nº 64;640 de 04/12/19

a) § 4º – O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.

b) § 5º - O disposto no §4º deste artigo não se aplica:

c) 1 – à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;

d) 2 – à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do CONED." (N.R.)

Conforme Regimento Interno vigente

§ 5º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

§ 6º - As justificativas deverão ser apresentadas, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referirem

O **Presidente** inicia a reunião cumprimentando todos e passa para a aprovação da **Ata da 144ª Reunião** Ordinária (observando o quórum). Pergunta se alguém tem objeção ou pode ser aprovada. **APROVADA POR TODOS**. Passa para o item informes:

a) Data da próxima reunião. Fala que em razão do dia 28 ser Dia do Funcionário Público se deveria ser trocada a data da próxima reunião do dia 29 para dia 22/10. Todos concordaram em manter o dia 29/10.

b) Fala sobre a Live que os membros do CONED irão realizar no dia 28/09 com o tema Adolescência: Tecendo redes de cuidado. Citou que a abertura será realizada pelo Secretário da Justiça e Cidadania Dr. Paulo Dimas Mascaretti e ele. Os palestrantes – Ronaldo Rissetto (Federação de Amor-Exigente), Maria Angélica Alves da Silva (F. CASA), Eliana Borges (Coordenadora de Politicas sobre Drogas do Estado de São Paulo) e Andrea Domanico (CRP).

Fala da **Andrea** (não gravado)

c) Grupos de Trabalho – Verinha fala que é preciso realizar um Encontro dos Conselhos Municipais.

Cristina Mazzaia

Andrea

Verinha retoma que o Conselho fez o Plano Estadual de Prevenção e havia sido pensado em transformá-lo em uma cartilha mostrando ações de Prevenção para que os municípios possam melhor utilizá-lo. Verinha ficou de enviar a todos os Conselheiros o Decreto do Plano.

Andrea –

Marcelo diz que é preciso reconstruir o GT COMADS. **Verinha** deverá enviar um e-mail a todos colocando quem quer participar do GT. O Encontro de COMADS deverá ser até fim de outubro. Cristina Mazzaia diz que nesse encontro deveremos levar o Manual das CTs.

d) **Marcelo** cita sobre os ofícios que foram enviados para as entidades solicitando indicação de titulares e suplentes e que é preciso enviarem com urgência as indicações. Cita que a gestão atual termina em novembro e se não houver nomeações ela será estendida.

Marcelo segue para o item 4 da pauta que trata do ingresso do PROAD e Pastoral da Sobriedade. Cita primeiro sobre PROAD e pergunta se alguém tem consideração a fazer. Como não houve, coloca em votação. Quem aprova o ingresso do **PROAD** no Conselho? **Aprovado pela maioria** tendo **um voto** da PGE **contra** (vota contra qualquer entidade sem personalidade jurídica). Passa para a Pastoral da Sobriedade e pergunta se alguém tem considerações a fazer.

Andrea
Guilherme
Jurema
Lisiane

Debora
Bruno
Marcelo
Wolker diz que a PGE é contra a entrada de entidades sem personalidade jurídica. **Guilherme** também é contra pela mesma razão.
Bruno
Lucia Sdoia
Bruno
Andrea
Bruno
Katia
Ronaldo
Andrea
Sérgio Bassitt
Mauro
Lisiane
Mariana
Andrea
Guilherme diz que vota desfavoravelmente ao ingresso da Pastoral, por não ter personalidade jurídica, como exigido pelo Decreto Estadual 56.091/2010, mesmo com a alteração do Decreto Estadual 64.640/2019. Até porque a Resolução SJC 132, de 17.09.20, faz menção expressa aos referidos decretos. Assim foi seu voto em relação a www.pbpd.org.br (Plataforma Brasileira de Políticas sobre Drogas)
Bruno
Patrícia
Décio
Mauro
Debora diz que não é do interesse do Estado contrariar a entrada.
Maronna pede para registrar que a Plataforma ainda continua com situação indefinida
Décio fala que se deve trazer para Conselho grupos com postura e metodologia progressista e que devemos pensar no equilíbrio da representatividade.
Marcelo propõe chamar para uma nova apresentação a Pastoral da Sobriedade.
Andrea fala que devemos votar.
Décio cita da pluralidade das entidades que devemos ter no conselho.
Marcelo coloca em votação e pergunta quem é a **favor ou contra** o ingresso da **Pastoral da Sobriedade** que coloque no **chat seu voto**.
Votaram **SIM**: **16 Votos**
(IPH, SJC, FEAE, SAP, SE, CRF, Saúde, CEFATEF, Cultura, ABRAMD, COREN, F. CASA, FUSSP, Educação, SEDS, IMESC (pediu por voz pois não conseguia entrar no chat).
Votaram **NÃO**: **12 Votos**
(CRP, REDUC, CRESS, CEBRID, SMDHC, PGE, GREA, LEIPSI, FDE, Fazenda, MPESP (Primeiramente não. Por falta de requisito objetivo, previsto no Decreto nº 56.691/2010 e que a evidência não poderia ser alterada pela Resolução SJC 132/17.09.20. Ou seja, a Pastoral não preenche os requisitos do Código Civil Brasileiro)
Ainda houve um voto contra que não pode ser computado da Plataforma Brasileira de Políticas sobre Drogas pois ainda não foi nomeada).
Votaram **ABSTENÇÃO: 01** (S. Estadual da Habitação)
Maronna
Marcelo

Após aprovação **Verinha** pergunta se pode pedir as indicações de membros para PROAD e Pastoral. **Marcelo** diz que sim.

Andrea
Verinha coloca que a UNINOVE que deveria ser a próxima entidade a ingressar, não enviou os documentos e nem interesse até a presente data. Diz que o oficio solicitando os documentos da entidade foram encaminhados em junho/20.Pergunta se pode chamar a próxima entidade da natureza que é a Universidade Mackenzie. **Marcelo** diz que sim. Verinha deverá enviar a todos a Lista de entidades que querem fazer parte do Conselho. Dando continuidade a pauta Marcelo segue para o item 5
Sobre a Nota/resposta para FENACT-Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas sobre o Manual das Comunidades Terapêuticas.
Lucia diz que tudo está escrito na ata. **Lisiane** diz que cada ponto colocado por eles, nós fomos desfazendo. Diz que uma preocupação é a liberdade de crença. Fala que não acha que precise ser revisado o manual. Acha que deve ser dito que é uma orientação e não uma norma**. Lucia** diz que incomodou muito é a FEBRACT estar no manual. Outro ponto é de que o manual seria do Recomeço o que ficou esclarecido que não era.
Verinha acha que deveria ser colocado na capa Orientação e o resto não mexeria em nada. **Joás** diz que a Ata foi bem redigida. Somos democráticos e plural. Acha que o manual só deve ser atualizado quando necessário. Precisamos escutar mais. **Marcelo** coloca em votação a elaboração da Ata da FENACT. **APROVADA POR TODOS**. **Marcelo** pergunta se deveria ser colocado Orientação na capa. **Lisiane** pede a palavra e fala que não deveria ser mudado nada no manual. Apresentar o Manual para os Conselhos Municipais de que ele é de orientação e boas práticas. Marcelo pergunta se é um texto. **Lisiane** diz que sim. **Marcelo** diz redigir uma nota e dizer que é uma orientação e dizer dos direitos dos usuários. **Verinha** pergunta se seria uma resposta ao grupo que fizemos a reunião? **Lisiane** diz que a resposta é o que o conselho decidir.
Cristina Mazzaia
Lucia
Jurema
Marcelo
Lucia Lisiane
Marcelo coloca em votação 1) Devemos mudar o conteúdo? **APROVADO POR TODOS QUE NÃO DEVE MUDAR O CONTEUDO**.
2) Devemos elaborar Nota de esclarecimento elaborada pelo GT CTS com participação da Lisiane que será lida por todos e aprovada. **APROVADA POR TODOS**.
Marcelo passa para o item 6 da pauta "Política Editorial", **Verinha** sugere que seja feita uma reunião extraordinária por ser um texto muito grande. **Marcelo** pergunta se todos concordam em fazer uma extraordinária para daqui 15 dias. **Todos concordam. Marcelo marca a data para 08/10/20, às 9h. Todos concordam. Marcelo** marca para dia 29/09, as 9h. Nada mais havendo o **Presidente** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, segue por mim assinada e pelo Presidente.

São Paulo, 24 de setembro de 2020

Marcelo Ribeiro de Araújo
Presidente

Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva